

Contencioso na contratação pública “precisa de juízos para rápida decisão”

Há muito a fazer pela simplificação legislativa no país, mas quanto ao atual Código dos Contratos Públicos, Pedro Melo, especialista nesta área, entende que cumpre e prevê os meios necessários para escrutinar os gastos de dinheiros do Estado.

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt



Sergio Lemos

Ansiada “bazuca” financeira que virá de Bruxelas vai levantar de novo dúvidas sobre a boa aplicação de fundos comunitários. Pedro Melo, recentemente nomeado como coordenador da área de prática de Público & Regulatório na sociedade de advogados Miranda, explica ao Negócios que os meios para escrutinar os gastos do Estado em contratação pública existem. Aha-

ver mudanças, defende, deveriam passar por agilizar a resolução de conflitos nesta área nos tribunais.

Face à chamada “bazuca” que virá de Bruxelas, uma das questões que se coloca sobre fundos comunitários prende-se com a sua boa aplicação. Há mecanismos para a assegurar?

Há muito a fazer para reduzir a carga burocrática em Portugal e a simplificação legislativa, que con-

corre nesse sentido, é sempre de saudar. Mas a verdade é que o Código dos Contratos Públicos (CCP), sendo um código complexo, já entrou na rotina da Administração Pública e dos operadores privados e seus consultores, advogados, engenheiros, economistas... Não é agora o tempo de ser feita mais uma grande reforma nesta área.

Há hoje mais escrutínio?

Sim, o escrutínio é hoje muito

maior do que há uns anos e, por isso, não antecipo aqui grandes problemas. Note que em sede de contratação pública, temos vários crivos: do júri do procedimento, dos próprios concorrentes entresí, dos tribunais administrativos e, por fim, a partir dos 750 mil euros, do Tribunal de Contas.

Mas é ou não necessário agilizar a contratação pública, dotando-a, obviamente dentro da

Lei dos tribunais administrativos fomenta litigância



Em sede de contratação pública, temos vários crivos: do júri do procedimento, dos próprios concorrentes entre si, dos tribunais administrativos e, por fim, a partir dos 750 mil euros, do Tribunal de Contas.

par de uma revisão milimétrica do CCP, a saber, alterar os limiares de aplicação do código, alinhando-os com os valores que são anualmente estabelecidos pela União Europeia, que são muito superiores aos nossos.

O Presidente da República fez bem em devolver ao Parlamento o Decreto 95/14 que previa alterações em matéria de contratação pública?

A decisão do Presidente da República tem duas dimensões distintas, sendo uma inteiramente clara e outra algo equívoca.

Qual é a dimensão clara?

No que toca à exigência de que o presidente da Comissão Independente de Acompanhamento e Fiscalização seja eleito pelo Parlamento e de um alargamento do leque de incompatibilidades dos seus membros, o objetivo é cristalino – reforçar as garantias de independência desta Comissão – e é simples de implementar – basta uma previsão legal nesse sentido.

Qual é a dimensão equívoca que encontra na decisão do Presidente?

No que respeita ao controlo a posteriori da legalidade e regularidade dos contratos a serem celebrados por parte do Tribunal de Contas (TJC), não se discerne com facilidade qual seja a finalidade, pois o TJC já tem uma intervenção incisiva em sede de fiscalização prévia para contratos de valor igual ou superior a 750 mil euros e, além do mais, também pode intervir em sede de fiscalização sucessiva, detendo, de resto,

poderes sancionatórios.

Nesse aspeto o que pretende-rá o Presidente?

Admito que pretenda uma alteração da lei do TJC, visando um robustecimento das prerrogativas de intervenção deste tribunal. Deveria ter sido mais claro nas suas pretensões concretas.

Face ao agravar da pandemia da covid-19, a questão sanitária deve remeter para segundo plano a intervenção no campo da economia?

A pandemia tem sido inclemente, sobretudo, ao nível da sua duração, pelo que não se pode esperar que seja erradicada para se começar, depois, a tratar dos problemas económicos e, muito importante, dos problemas sociais. Isso seria um erro de palmatória!..

O que é possível fazer para manter vivos os setores empresariais mais penalizados pela pandemia?

Não faltam medidas, propostas e esboços de soluções... O problema é que, na prática, a teoria é outra... há apoios que foram prometidos em março do ano passado e que ainda não chegaram às empresas.

As medidas que o Governo tem adotado para apoiar a economia, em particular os setores mais afetados, têm sido as mais adequadas?

As medidas preconizadas, em geral e providas de vários quadranes, são positivas. O problema tem sido a sua concretização: muito lenta. ■

É comum ouvir-se dizer que muitos contratos públicos chegam aos tribunais administrativos. Isso é verdade?

Sim, é verdade. Há hoje em dia um efeito pernicioso da lei que rege o contencioso administrativo, pois, paradoxalmente, fomenta a litigância.

Fomenta a litigância?

É que, uma vez que a impugnação do ato de adjudicação goza de um efeito suspensivo automático, é muito tentador, para quem perde um concurso, recorrer aos tribunais: consegue, pelo menos, retardar todo o procedimento.

Isso tem acontecido muito?

Tem acontecido muito, com inúmeros problemas daí decorrentes. Repare que, se o processo judicial demorar muito tempo, e continua a demorar, apesar dos progressos dos últimos anos, pode inclusivamente suceder que o concorrente vencedor de um concurso já não consiga fazer a obra ou fornecer os equipamentos aos preços que apresentou na sua proposta inicial... Tal não é

indiferente. É muitas vezes a diferença entre ganhar dinheiro, legitimamente, com um contrato ou perder.

Essa realidade prejudica a atração de investimento para o país?

Claro! Mas o principal problema nem é o decorrente deste tipo de processos, que, repito, são processos que tramitam de forma urgente. O problema são os processos ditos "normais", se quiser, "não urgentes", que demoram muito tempo a serem concluídos; vários anos. É um dos piores custos de contexto do nosso país. A arbitragem tem ajudado, mas recentemente sofreu um forte revés com uma das últimas alterações introduzidas pelo Governo que limitou muito o seu uso. Um erro enorme...

Como melhorar o funcionamento destes tribunais?

É um tema complexo e, por isso, está por resolver há muitos anos e não reúne consenso entre os advogados de barra. Mas é preciso começar por algum lado e depois ir monitorizando se as soluções funcionam. Por exemplo, diz-se muitas vezes que o rácio de juízes por número de habitantes, no nosso país, está alinhado com o dos restantes países europeus, o que é verdade, mas esquece-se que em muitos países europeus os juízes têm assistentes logo na primeira instância. Cá em Portugal isso não sucede. Seguramente, ajudaria a criação desse quadro de assistentes de magistrados na primeira instância. ■



É muito tentador, para quem perde um concurso, recorrer aos tribunais: consegue, pelo menos, retardar todo o procedimento.